SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA nº 613/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.000501/2018-75 do(a) Instituto de Letras e Comunicação

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **19 de janeiro de 2018**, à servidora **KELLY RIBEIRO DE SOUZA PERES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no(a) Instituto de Letras e Comunicação , tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Atendimento ao Cidadão	20	05/09/2016
2	Ética e Serviço Publico	20	05/09/2016
3	Gestão da Informação e Documentação	20	29/08/2016
4	Orçamento Público.	30	17/10/2016

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 01 de fevereiro de 2018

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor